Câmara Municipal de Varginha

14/

Decreto Legislativo N° 17/2011.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1° Fica concedido ao Irmão Wellington Mousinho de Medeiros, o **"Diploma de Honra ao Mérito"**, pelos relevantes serviços prestados, à Comunidade Varginhense, através do funcionamento do Centro Marista Florescer.

Art. 2° O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de dezembro de 2011; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VERDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO